



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 37/2026

Dispõe sobre o expediente no Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) durante ponto facultativo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais; e, considerando os calendários acadêmicos dos câmpus e o disposto na Portaria MGI n.º 11.460, 29 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o expediente administrativo e acadêmico nas unidades do IFSul nas seguintes datas, conforme a tabela abaixo:

Unidade	4 de junho - Quinta-feira	5 de junho - Sexta-feira
Bagé	Sem expediente	Sem expediente
Camaquã	Sem expediente	Sem expediente
Charqueadas	Sem expediente	Sem expediente
Gravataí	Sem expediente	Sem expediente
Jaguarão	Sem expediente	Expediente normal
Lajeado	Sem expediente	Sem expediente
Novo Hamburgo	Sem expediente	Sem expediente
Passo Fundo	Sem expediente	Sem expediente
Pelotas	Sem expediente	Sem expediente
Pelotas - Visconde da Graça	Sem expediente	Sem expediente
Santana do Livramento	Sem expediente	Sem expediente
Sapiranga	Sem expediente	Sem expediente
Sapucaia do Sul	Sem expediente	Sem expediente

Venâncio Aires	Sem expediente	Sem expediente
Reitoria	Sem expediente	Sem expediente

Art. 2º A concessão de dispensa de expediente não poderá acarretar prejuízo aos serviços essenciais das unidades do IFSul. Os diretores-gerais dos câmpus e demais responsáveis deverão adotar as providências necessárias para garantir a continuidade das atividades essenciais.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação .

Pelotas, 30 de maio de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2026 20:31:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413299

Código de Autenticação: 45aa7c0ce9

